



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



SARANDI
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

DECRETO Nº 628/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2370/2017, de 09/11/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 250.300,00 (duzentos e cinquenta mil e trezentos reais), destinado à inclusão nas seguintes Dotações Orçamentárias:

15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
15.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
15.002.15.451.0027.1.428.	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO, DRENAGEM E OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA		
2161 - 4.4.90.51.00.00	31877 OBRAS E INSTALAÇÕES		250.000,00
20.000.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS		
20.001.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS		
20.001.28.846.0000.0.135.	DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS		300,00
2162 - 3.3.20.93.00.00	31871 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		300,00
Total Suplementação:			250.300,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 250.300,00 (duzentos e cinquenta mil e trezentos reais), será obtido através do excesso de arrecadação das seguintes receitas:

Receita	Descrição	Fonte	Valor
1.3.2.1.00.11.30.77.00.00.00	Rend. CEF - PMS - Aquisição de Caminhão Trucado Basculante - C/C - 71.005-0	31871	300,00
2.4.1.8.10.91.24.00.00.00.00	Transf. BB - Pavimentação - Recape - Urbanização- Iluminação-C/C-69.337-5	31877	250.000,00
TOTAL			250.300,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de março de 2018.

Walter Volpato
WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Oficial
do Município de Sarandi - Pr.
O Diário do Norte do Paraná

Nº 13470 em 24/03/2018

Franciscarla Rogenha
Funcionária